



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2018

Às treze horas do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito (18/04/2018), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel, Miguel Zahdi Neto e Dirceu Ribeiro, nomeado “ad hoc” para emissão do parecer relativo ao Projeto de Lei nº. 17/2018. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberar: sobre o Projeto de Lei nº. 17/2018, de autoria do Vereador Gerson Sutil e que “Dispõe sobre a gestão de terra removida de terrenos e de resíduos da construção civil.”; Projeto de Lei nº. 29/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar as transferências dos valores recebidos dos faturamentos de AIH’s para a Cruz Vermelha e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 30/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Declara de Utilidade Pública a “Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Paraná – Hospital da Cruz Vermelha de Castro””; sobre o Projeto de Lei nº. 31/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”; sobre o Projeto de Lei nº. 32/2018, de autoria da Mesa Executiva e que “Concede recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 33/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos dos servidores do Executivo Municipal e dá outras providências”; sobre o Projeto de Lei nº. 34/2018, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel, e que “Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Rosina Pereira Jorge Cardoso.”; sobre o Projeto de Lei nº. 35/2018, de autoria do Vereador Herculano da Silva e que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Selo “produto Produzido em Castro”, e dá outras providências.”. Emitiram parecer favorável à aprovação das propostas analisadas. Nada mais



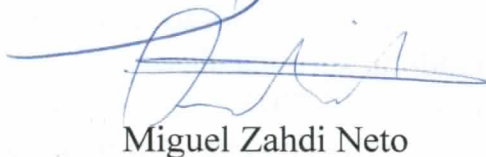
Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 45 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2018.


Gerson Sutil


Miguel Zahdi Neto


Joel Elias Fadel


Dirceu Ribeiro